

TERÇA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2015

ECONOMIA

Brasil tem a energia mais cara para a indústria

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

O custo médio da energia para a indústria brasileira subiu para R\$ 534,28 por megawatt-hora (MWh) e o país passou a ocupar a primeira posição em ranking internacional que contempla 28 países, superando a Índia e a Itália, que ocupavam as duas primeiras posições.

Os dados são da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan), divulgados no seminário "O setor produtivo e a energia: questões e soluções da indústria em tempo de crise energética", realizado recentemente. O evento reuniu as principais autoridades ligadas ao tema no país.

Na abertura, o vice-presidente do Sistema Firjan, Carlos Mariani, destacou que somente nos três primeiros meses do ano, o preço da energia já subiu 48%, onerando enormemente a produção. "E ainda estamos em março, os reajustes das distribuidoras mal começaram – quase 60 ainda irão reajustar suas tarifas até dezembro".

O empresário salientou que a qualidade no fornecimento é um fator chave de competitividade para a indústria. "Qualquer interrupção, por menor que seja, aumenta o custo industrial. E quem paga é o País. A indústria no século XXI não pode mais conviver com a qualidade de energia do século passado", concluiu.

Márcio Veiga, da PSR Consultoria, estimou que o preço da energia para a indústria só começará a cair em 2017, 2018. Perguntado sobre a possibilidade de o país enfrentar um racionamento de energia este ano, o diretor geral do ONS (Operador Nacional do Sistema Elétrico) respondeu: "Racionamento? De jeito nenhum".

CUSTO DO GÁS SOBE 21,7%

Em almoço com empresários e especialistas do setor energético, Eduardo Braga, ministro das Minas e Energia admitiu que o desafio "é grande" e falou de investimentos em energia solar: "Tivemos três anos de grave crise hídrica, que pressionou o custo de nossa tarifa. Precisamos criar mecanismos tecnológicos para que possamos ter um amortecedor de risco energético. Vamos fazer o primeiro teste piloto de energia solar através de flutuadores em reservatórios e usando a capacidade ociosa nas linhas de transmissão". O governador do Rio de Janeiro, Luiz Fernando Pezão, também participou do encontro.

O evento também debateu a questão da demanda e oferta de gás natural para a indústria. Estudo da Firjan divulgado no evento mostrou que o custo do gás para a indústria subiu 21,7% nos últimos quatro anos. Para mais informações, acesse o site criado pela Firjan www.quantocustaogasnatural.com.br.



Com o aumento recente, o Brasil superou a Índia e a Itália, que ocupavam as duas primeiras posições

RECEITA

Falsos e-mails sobre IR podem roubar dados do contribuinte

A Receita Federal alerta que não envia e-mails sem autorização do contribuinte

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Com o início das declarações de Imposto de Renda no início de março, a Receita Federal afirma que cibercriminosos têm usado o nome da instituição em e-mails falsos para enganar contribuintes. Segundo o órgão, há mensagens específicas sendo espalhadas sobre o download do programa que gera declaração do imposto de

renda de pessoa física.

De acordo com a Receita, essas "mensagens utilizam indevidamente nomes e timbres oficiais e iludem o cidadão com a apresentação de telas que misturam instruções verdadeiras e falsas, na tentativa de obter ilegalmente informações de contribuintes". A Receita Federal alerta que não envia e-mails sem autorização do contribuinte, e não dá permissão a

parceiros ou empresas conveniadas a fazê-lo em seu nome.

Além disso, o órgão ressalta que o programa para fazer a declaração do imposto de renda deve ser baixado diretamente da página www.receita.fazenda.gov.br.

Sobre essas mensagens, a instituição aconselha: • Não abra arquivos anexados, pois, geralmente, são programas executáveis e podem causar

danos ao computador ou roubo de informações; • Não clique em links contidos em e-mails, mesmo que contenham referências à Receita Federal; • Exclua essas mensagens imediatamente; • Em caso de dúvidas adicionais, a Receita aconselha que o contribuinte procure postos de atendimento, a página da internet oficial do órgão ou entre em contato por telefone no número 146.

publicações



Prefeitura Municipal de Populina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 09.946.770/0001-78

Rua 13 de Maio nº 1.211 - CEP 15670-000 - Tel. (17) 3639-9020



COMISSÃO JULGADORA
PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA N° 02/15

Ata de prosseguimento e análise das impugnações da Tomada de Preço nº 03/15, Processo nº 12/15, destinada à Contratação de empresa especializada para a execução de projetos sociais do Município de Populina.

As 10:00 horas do dia trinta de março de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Populina, localizada na cidade de Populina, reuniram-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitações, designada através da Portaria do Senhor Prefeito Municipal, nº 01/15 composta por Walter de Marchi Molina, presidiu a sessão, Valdenei Salvioni, secretário e Ademilson Evangelista Miranda, membro, iniciaram os trabalhos para promover o prosseguimento da licitação em epígrafe, ocasião em que tomaram conhecimento e, tendo em vista estarem presentes os pressupostos legais tempestivamente apresentados, receberam as impugnações apresentadas pelas empresas participantes requerendo a Inabilitação de outras empresas, como segue: A CPL passou à apreciar as impugnações apresentadas pelas empresas participantes do certame, tudo em conformidade com os termos contidos na ata de abertura e julgamento que fazem parte integrante destes autos. Constatou na ata de abertura dos envelopes documentação: "A empresa **Dinardi & Gianini Ltda – ME** requer a Inabilitação das seguintes empresas: **Diego Rabelo Medina – ME** e **Cleusa Donizeti Scramin – ME** por falta de autenticação em documentos (item 10.1), não apresentando os seus originais no momento da abertura dos envelopes documentação para possível autenticação do setor competente; à empresa Executros – Capacitação e Treinamento Ltda – ME não apresentou o CRC, item 10.1.1 do edital." Após as impugnações apresentadas conforme trecho transcrito acima, a CPL, declarou suspensa a sessão de habilitação, facultando as empresas impugnadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, fazer suas manifestações, se entenderem necessárias, quanto às impugnações e observações. Após o prazo de 05 (cinco) dias para manifestação sobre a impugnações, declararam o recebimento da manifestação da empresa: **CLEUSA DONIZETI SCRAMIN – ME**. Passamos à análise das impugnações em confronto com as manifestações ofertadas. As empresas **Diego Rabelo Medina – ME** e **Executros – Capacitação e Treinamentos Ltda – ME**, não se manifestaram a respeito das impugnações dentro do prazo ofertado, para tanto estão desde já **INABILITADAS** para o prosseguimento do certame, em relação a empresa **Diego Rabelo Medina – ME**, inabilitada pelo descumprimento do item 10.1 do edital e a empresa **Executros – Capacitação e Treinamentos Ltda – ME**, inabilitada pelo descumprimento do item 10.1.1 do Edital. Em relação à empresa **CLEUSA DONIZETI SCRAMIN – ME**, utilizando-se do prazo a ela conferido manifestou-

se seu inconformismo alegando em síntese, "(...)A empresa apresentou todos os documentos inerentes ao edital, não estando portanto os originais(...)A comprovação da veracidade da cópia do contrato social apresentada sem autenticação via cartório, poderia ter sido feita via internet, no site da jucep(...).Como visto, o excesso de formalismo, com efeito, não deve permear as ações dos agentes públicos na execução das licitações. A doutrina e a jurisprudência repudiam o rigorismo formal e homenageiam as decisões administrativas que, a bem dos demais princípios regentes da administração pública, afastam a inabilitação(...)". Pois bem, em que pese os argumentos trazidos pela ora recorrente, deve ser considerado que qualquer excesso de formalismo, se diz respeito as exigências constantes do edital, e assim sendo qualquer questionamento que impedissem qualquer empresa de participar por excesso de formalismo poderia ter sido suscitado antes mesmo da abertura da licitação. As cláusulas do edital são perfeitamente claras não causando qualquer confusão aos interessados, em relação a possibilidade de verificação da autenticidade do contrato social/requerimento de empresário junto ao site da JUCESP, necessita de cadastro prévio para que se tenha acesso aos documentos digitalizados. Porém, verifica-se que diferentes de outros documentos que são emitidos via internet, o requerimento de empresário ou contrato social não, estes são documentos que seus originais ficam em poder do próprio empresário. Sendo assim, a apresentação de cópias dos mesmos sendo exigidos autenticados assim deveriam apresentá-los. Porém, verifica-se também que não há tanto excesso de formalismo já que a recorrente junto ao recurso apresentou todos os documentos devidamente autenticados, porém fora do prazo e totalmente em desacordo com as condições do edital. Na licitação, é comezinho, o interesse público é o prevalente: os interessados em participar da licitação é que têm que se adequar ao edital e não este aos interesses deles. Reside aí o princípio constitucional da isonomia. A Administração tem que se acautelar ao iniciar um procedimento licitatório. Cumpre destacar que no edital de licitação é que se demonstra a obediência aos princípios específicos da licitação relativos a vinculação ao instrumento convocatório "edital" e do julgamento objetivo das propostas, nos termos da legislação em vigor, assim o chamado princípio do julgamento objetivo, a licitação tem que chegar a um final, esse final é o julgamento, realizado pela própria Comissão de Licitação de maneira objetiva. Pelo exposto, em que pese as razões apresentadas pela recorrente, as mesmas não merecem prosperar, ficando a empresa **CLEUSA DONIZETI SCRAMIN – ME** INABILITADA para o prosseguimento do certame. Publica-se. Notifica-se. Nada mais havendo a acrescentar eu, Valdenei Salvioni, lavrei a presente Ata que assino – juntamente com os demais. Presidente – Secretário – Membro

SEGURE SEU LEÃO EM CASA!

Você sabia que pode abater parte de seu **IMPOSTO DE RENDA DEVIDO** e doá-lo para entidades filantrópicas de Fernandópolis?

Se você pode fazer essa doação para Fernandópolis, por que dividi-la com 5.564 municípios?!



ISSO NÃO LHE CUSTA NADA, MAS VALE MUITO PARA NOSSAS CRIANÇAS!



Campanha da **Associação de Amigos do Município de Fernandópolis**, em apoio ao Projeto da Prefeitura Municipal e CMDCA:

SEJA AMIGO DA CRIANÇA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



PREFEITURA
FERNANDÓPOLIS

• Pessoa física 6% do imposto a pagar, efetuando depósito dentro do ano base, ou 3% no ato da declaração.

• Pessoa jurídica 1% do imposto a pagar, efetuando depósito antecipado, dentro do ano base.

• Qualquer pessoa (física ou jurídica) do país pode fazer a doação, pois a Lei é Federal (Lei nº 12.594/12).

Obs: Podem doar: 1) Pessoa física - Formulário Completo; 2) Pessoa jurídica - Lucro Real

A destinação deverá ser feita através de depósito identificado na conta:

Caixa Econômica Federal - Banco 0104 - Ag. 0303 - Cód. Op. 006

Conta 006.215-8 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e

do Adolescente - CNPJ 17.640.860/0001-92

APÓIO:

ASSOCIAÇÃO DOS
CONTABILISTAS
DA REGIÃO DE
FERNANDÓPOLIS

CRCSP

**Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste**

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

**Governo Municipal de Estrela D Oeste****DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Período: 1º Bimestre / 2015

LRF, Art. 53, § 1º, inciso III
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Valores expressos em R\$

| Órgão | Fonte Recurso | Código de Aplicação | Saldo do Exercício Anterior (I) | Receita | | Aplicação dos Recursos | | | Saldo a Aplicar |
|---|---------------|---------------------|---------------------------------|-------------|----------------|------------------------|-------------------------|-------------------|------------------|
| | | | | Prevista | Realizada (II) | Dotação Atualizada | Despesa Empenhada (III) | Despesa Liquidada | |
| 1 - Prefeitura Municipal de Estrela D Oeste | | | 97.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 97.500,00 |
| 91 - TESOURO-exercícios anteriores | | | 97.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 97.500,00 |
| 120 - Alienação de Bens | | | 97.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 97.500,00 |
| TOTAL: | | | 97.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 97.500,00 |

Grupo Assessor Público®

30/03/2015 16:58 Usuário: ASPBARAO

Página 1 de 1

Uma publicação: terça-feira, dia 31 de Março de 2015.
O EXTRA.NET - Edição N° 2.522.**Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste**

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

**Governo Municipal de Estrela D Oeste****Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO****Balanço Orçamentário**

| Período: 1º Bimestre / 2015 | | Município: ESTRELA D OESTE | | | | | | | |
|--|--|----------------------------|----------------------|--------------------------|---------------------------|--------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|
| RECEITAS | | Previsão Inicial | Previsão Atualizada | Previstas até o Bimestre | Realizadas até o Bimestre | Saldo a Realizar | | | |
| RECEITAS CORRENTES | | 26.428.218,45 | 26.428.218,45 | 4.404.704,00 | 4.514.874,99 | 21.913.343,46 | | | |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | | 2.033.000,00 | 2.033.000,00 | 338.834,00 | 259.351,88 | 1.773.648,12 | | | |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | | 780.480,00 | 780.480,00 | 130.082,00 | 0,00 | 780.480,00 | | | |
| RECEITA PATRIMONIAL | | 326.410,45 | 326.410,45 | 54.400,00 | 7.989,01 | 318.421,44 | | | |
| RECEITA DE SERVIÇOS | | 179.140,00 | 179.140,00 | 29.856,00 | 3.517,52 | 175.622,48 | | | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 22.862.616,00 | 22.862.616,00 | 3.242.098,00 | 4.205.360,33 | 18.657.255,67 | | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | | 246.572,00 | 246.572,00 | 41.096,00 | 38.656,25 | 207.915,75 | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | | 61.780,00 | 61.780,00 | 10.296,00 | 249.502,40 | -187.722,40 | | | |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | 61.780,00 | 61.780,00 | 10.296,00 | 249.502,40 | -187.722,40 | | | |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA | | 3.410.020,00 | 3.410.020,00 | 568.338,00 | 891.505,58 | 2.518.514,42 | | | |
| RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS | | 1.358.920,00 | 1.358.920,00 | 226.486,00 | 0,00 | 1.358.920,00 | | | |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) | | 24.438.898,45 | 24.438.898,45 | 4.073.148,00 | 3.872.871,81 | 20.566.026,64 | | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II) | | 24.438.898,45 | 24.438.898,45 | 4.073.148,00 | 3.872.871,81 | 20.566.026,64 | | | |
| DÉFICIT (IV) | | | | | | 0,00 | | | |
| TOTAL (V) = (III + IV) | | 24.438.898,45 | 24.438.898,45 | 4.073.148,00 | 3.872.871,81 | 20.566.026,64 | | | |
| DESPESAS | | Dotação Inicial | Créditos Adic./Anul. | Dotação Atualizada | Empenhado até o Bimestre | Liquidado até o Bimestre | Pago até o Bimestre | Saldo a Empenhar | Saldo a Liquidar |
| DESPESAS CORRENTES | | 21.493.398,45 | -59.277,49 | 21.434.120,96 | 5.765.443,47 | 2.566.961,57 | 1.637.001,71 | 15.668.677,49 | 3.198.481,90 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 11.810.280,00 | -58.488,76 | 11.751.791,24 | 1.793.801,49 | 1.060.639,52 | 574.684,10 | 9.957.989,75 | 733.161,97 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 9.683.118,45 | -788,73 | 9.682.329,72 | 3.971.641,98 | 1.506.322,05 | 1.062.317,61 | 5.710.687,74 | 2.465.319,93 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | 508.500,00 | 3.769.027,27 | 4.277.527,27 | 794.762,56 | 268.801,07 | 252.751,32 | 3.482.764,71 | 525.961,49 |
| INVESTIMENTOS | | 508.500,00 | 3.769.027,27 | 4.277.527,27 | 794.762,56 | 268.801,07 | 252.751,32 | 3.482.764,71 | 525.961,49 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS | | 1.134.000,00 | 0,00 | 1.134.000,00 | 179.014,41 | 95.266,59 | 0,00 | 954.985,59 | 83.747,82 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (VII) | | 23.135.898,45 | 3.709.749,78 | 26.845.648,23 | 6.739.220,44 | 2.931.029,23 | 1.889.753,03 | 20.106.427,79 | 3.808.191,21 |
| SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VII+IX) | | 23.135.898,45 | 3.709.749,78 | 26.845.648,23 | 6.739.220,44 | 2.931.029,23 | 1.889.753,03 | 20.106.427,79 | 3.808.191,21 |
| SUPERÁVIT (XI) | | | | | | 941.842,58 | | | |
| TOTAL (XII) = (X+XI) | | 23.135.898,45 | 3.709.749,78 | 26.845.648,23 | 6.739.220,44 | 3.872.871,81 | 1.889.753,03 | 20.106.427,79 | 3.808.191,21 |
| | | | | | | | | | 1.041.276,20 |

Grupo Assessor Público®

30/03/2015 12:20

Página 1 de 1

Uma publicação: terça-feira, dia 31 de Março de 2015.
O EXTRA.NET - Edição N° 2.522.**Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste**

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

**Governo Municipal de Estrela D Oeste****Relatório das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**

| Periodo: 1º Bimestre / 2015 | | Município: ESTRELA D OESTE | |
|-----------------------------|--|----------------------------|--|
|-----------------------------|--|----------------------------|--|

**Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste**

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

**Governo Municipal de Estrela D Oeste****Relatório Resumido da Execução Orçamentária****Despesas por Função e Subfunção**

Período: 1º Bimestre / 2015

Município: ESTRELA D OESTE

| Função | SubFunção | Dotação Inicial | Créditos Adic./Anulações | Dotação Atualizada | Empenhadas até o Bimestre | Saldo a Empenhar | Liquidadas até o Bimestre | Saldo a Liquidar |
|--|-----------|------------------|--------------------------|---------------------|---------------------------|----------------------|---------------------------|---------------------|
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.195.517,59 | -1.195.517,59 | 402.113,10 | 793.404,49 |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.195.517,59 | -1.195.517,59 | 402.113,10 | 793.404,49 |
| 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | | 0,00 | 113.220,32 | 113.220,32 | 126.747,47 | -13.527,15 | 80.453,83 | 46.293,64 |
| 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37.187,07 | -37.187,07 | 19.502,88 | 17.684,19 |
| 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | 0,00 | 113.220,32 | 113.220,32 | 89.560,40 | 23.659,92 | 60.950,95 | 28.609,45 |
| 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 315.311,54 | -315.311,54 | 315.311,54 | 0,00 |
| 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 315.311,54 | -315.311,54 | 315.311,54 | 0,00 |
| 10 - SAÚDE | | 0,00 | 260.551,99 | 260.551,99 | 1.535.966,09 | -1.275.414,10 | 757.534,44 | 778.431,65 |
| 301 - ATENÇÃO BÁSICA | | 0,00 | 260.551,99 | 260.551,99 | 1.535.966,09 | -1.275.414,10 | 757.534,44 | 778.431,65 |
| 12 - EDUCAÇÃO | | 0,00 | 1.782.966,42 | 1.782.966,42 | 1.549.240,32 | 233.726,10 | 509.404,56 | 1.039.835,76 |
| 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.046.128,77 | -1.046.128,77 | 313.449,01 | 732.679,76 |
| 362 - ENSINO MÉDIO | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 54.837,00 | -54.837,00 | 0,00 | 54.837,00 |
| 364 - ENSINO SUPERIOR | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27.925,00 | -27.925,00 | 0,00 | 27.925,00 |
| 365 - ENSINO INFANTIL | | 0,00 | 1.782.966,42 | 1.782.966,42 | 420.349,55 | 1.362.616,87 | 195.955,55 | 224.394,00 |
| 13 - CULTURA | | 0,00 | 171.475,86 | 171.475,86 | 173.325,85 | -1.849,99 | 99.336,09 | 73.989,76 |
| 392 - DIFUSÃO CULTURAL | | 0,00 | 171.475,86 | 171.475,86 | 173.325,85 | -1.849,99 | 99.336,09 | 73.989,76 |
| 15 - URBANISMO | | 0,00 | 1.307.340,49 | 1.307.340,49 | 1.277.385,17 | 29.955,32 | 442.587,87 | 834.797,30 |
| 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA | | 0,00 | 1.357.372,13 | 1.357.372,13 | 316.840,50 | 1.040.531,63 | 80.806,94 | 236.033,56 |
| 452 - SERVIÇOS URBANOS | | 0,00 | -50.031,64 | -50.031,64 | 960.544,67 | -1.010.576,31 | 361.780,93 | 598.763,74 |
| 20 - AGRICULTURA | | 0,00 | 74.194,70 | 74.194,70 | 285.834,35 | -211.639,65 | 103.644,95 | 182.189,40 |
| 605 - ABASTECIMENTO | | 0,00 | 74.194,70 | 74.194,70 | 285.834,35 | -211.639,65 | 103.644,95 | 182.189,40 |
| 27 - DESPORTO E LAZER | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 279.892,06 | -279.892,06 | 220.642,85 | 59.249,21 |
| 392 - DIFUSÃO CULTURAL | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 279.892,06 | -279.892,06 | 220.642,85 | 59.249,21 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA | | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 20.000,00 | 3.709.749,78 | 3.729.749,78 | 6.739.220,44 | -3.009.470,66 | 2.931.029,23 | 3.808.191,21 |

Grupo Assessor Público® 30/03/2015 12:22

Página 1 de 1

Uma publicação: terça-feira, dia 31 de Março de 2015.
O EXTRA.NET - Edição N° 2.522.**Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste**

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

**Governo Municipal de Estrela D Oeste****Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - R.C.L.**

Período: 1º Bimestre / 2015

Município: ESTRELA D OESTE

Evolução da Receita Realizada nos Últimos Doze Meses

RECEITAS CORRENTES

| Especificação | 03/2014 | 04/2014 | 05/2014 | 06/2014 | 07/2014 | 08/2014 | 09/2014 | 10/2014 | 11/2014 | 12/2014 | 01/2015 | 02/2015 | Total |
|---------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 240.912,99 | 408.499,05 | 319.878,07 | 274.460,57 | 168.203,83 | 385.293,95 | 168.684,90 | 405.622,61 | 169.970,19 | 117.763,07 | 70.451,93 | 189.554,19 | 2.919.295,35 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 44.973,87 | 45.244,97 | 44.404,75 | 44.536,80 | 44.163,63 | 2.515,43 | 3.282,47 | 3.578,45 | 169.880,77 | 22.304,38 | 0,00 | 0,00 | 424.885,52 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 10.558,29 | 16.759,39 | 17.029,57 | 16.904,67 | 15.707,61 | 11.795,35 | 10.967,11 | 13.222,60 | 11.649,96 | 11.357,62 | 7.301,51 | 687,50 | 143.941,18 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 12.813,06 | 71.469,38 | 13.331,01 | 13.215,42 | 12.110,07 | 14.083,65 | 20.975,62 | 5.741,69 | 6.278,35 | 6.879,51 | 2.176,88 | 1.340,64 | 180.415,28 |
| TRANSFERÊNCIAS | 1.709.513,29 | 1.799.348,45 | 1.774.445,26 | 1.472.171,82 | 1.793.172,14 | 1.613.451,06 | 1.792.397,64 | 1.579.687,51 | 1.750.366,89 | 2.205.743,61 | 2.581.227,66 | 1.624.132,67 | 21.695.658,00 |
| OUTRAS RECEITAS | 14.788,54 | 41.134,70 | 14.380,69 | 32.103,05 | 95.225,62 | 121.653,85 | 18.310,40 | 39.378,64 | 42.074,44 | 21.861,37 | 7.391,07 | 31.265,18 | 479.567,55 |
| TOTAL RECEITAS CORRENTES | 2.033.560,04 | 2.382.455,94 | 2.183.469,35 | 1.853.392,33 | 2.128.582,90 | 2.148.793,29 | 2.014.618,14 | 2.047.231,50 | 2.150.220,60 | 2.385.909,56 | 2.668.549,05 | 1.846.980,18 | 25.843.762,88 |

DEDUÇÕES

| Especificação | 03/2014 | 04/2014 | 05/2014 | 06/2014 | 07/2014 | 08/2014 | 09/2014 | 10/2014 | 11/2014 | 12/2014 | 01/2015 | 02/2015 | Total |
|---------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|-------|
| Contribuição do Servidor a RPPS | | | | | | | | | | | | | |

publicações



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste
 ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"
 Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23



Governo Municipal de Estrela D Oeste

Demonstrativo do Resultado Primário

Período: 1º Bimestre / 2015

Município: ESTRELA D OESTE

| RECEITAS FISCAIS | Previsão Anual Inicial | Previsão Anual Atualizada | Receitas Realizadas até o Bimestre |
|--|------------------------------|---------------------------------|---|
| RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I) | 27.466.273,00 | 27.466.273,00 | 4.507.690,22 |
| Receita Tributária | 2.033.000,00 | 2.033.000,00 | 260.006,12 |
| Receita de Contribuição | 2.139.400,00 | 2.139.400,00 | 0,00 |
| Receita Previdenciária | 2.139.400,00 | 2.139.400,00 | 0,00 |
| Outras Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial Líquida | 5.545,00 | 5.545,00 | 150,00 |
| Receita Patrimonial | 326.410,45 | 326.410,45 | 7.989,01 |
| (-) Aplicações Financeiras | 320.865,45 | 320.865,45 | 7.839,01 |
| Transferências Correntes | 22.862.616,00 | 22.862.616,00 | 4.205.360,33 |
| Demais Receitas Correntes | 425.712,00 | 425.712,00 | 42.173,77 |
| Dívida Ativa | 124.020,00 | 124.020,00 | 25.900,41 |
| Diversas Receitas Correntes | 301.692,00 | 301.692,00 | 16.273,36 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 61.780,00 | 61.780,00 | 249.502,40 |
| Operações de Crédito (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Ativos (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 61.780,00 | 61.780,00 | 249.502,40 |
| Convênios | 50.880,00 | 50.880,00 | 249.502,40 |
| Outras Transferências de Capital | 10.900,00 | 10.900,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V) | 61.780,00 | 61.780,00 | 249.502,40 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA (VII) | 3.410.020,00 | 3.410.020,00 | 891.505,58 |
| RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII) | 24.118.033,00 | 24.118.033,00 | 3.865.687,04 |
| DESPESAS FISCAIS | Dotação Anual Inicial | Dotação Anual Atualizada | Despesas Líquidas até o Bimestre |
| DESPESAS CORRENTES (IX) | 22.627.398,45 | 22.568.120,96 | 2.662.228,16 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 12.944.280,00 | 12.885.791,24 | 1.155.906,11 |
| Juros e Encargos da Dívida (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 9.683.118,45 | 9.682.329,72 | 1.506.322,05 |
| DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI)=(IX-X) | 22.627.398,45 | 22.568.120,96 | 2.662.228,16 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XII) | 508.500,00 | 4.277.527,27 | 268.801,07 |
| Investimentos | 508.500,00 | 4.277.527,27 | 268.801,07 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV) | 508.500,00 | 4.277.527,27 | 268.801,07 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII) | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 |
| DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII) | 23.155.898,45 | 26.865.648,23 | 2.931.029,23 |
| RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVII) | 962.134,55 | -2.747.615,23 | 934.657,81 |
| META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE MI | | | 2,00 |

Grupo Assessor Público®

30/03/2015 13:51 Usuário: DALTON

Página 1 de 1

*Uma publicação: terça-feira, dia 31 de Março de 2015.
 O EXTRA.NET - Edição N° 2.522.*

**Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste**

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23



Governo Municipal de Estrela D Oeste

Demonstrativo do Resultado Nominal

Período: 1º Bimestre / 2015

Município: ESTRELA D OESTE

| | Saldo em 12/2014 | Saldo em 12/2014 | Saldo em 02/2015 |
|--|----------------------|----------------------------|----------------------|
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA (VII) | 31.153.425,12 | 31.153.425,12 | 31.153.425,12 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Passivo Atuarial | 31.153.425,12 | 31.153.425,12 | 31.153.425,12 |
| DEDUÇÕES (II) | 3.989.059,89 | 3.989.059,89 | 5.792.476,89 |
| Ativo Disponível | 1.672.358,15 | 1.672.358,15 | 2.355.948,20 |
| Haveres Financeiros | 3.007.028,23 | 3.007.028,23 | 3.282.972,39 |
| (-) Restos a Pagar Processados | -690.326,49 | -690.326,49 | 153.556,30 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = ((I + VII) - II) | 27.164.365,23 | 27.164.365,23 | 25.360.948,23 |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V) | 27.164.365,23 | 27.164.365,23 | 25.360.948,23 |
| Período de Referência | | | |
| No Bimestre | | de 01/2015 a 2/2015 | |
| -1.803.417,00 | | -1.803.417,00 | |
| RESULTADO NOMINAL | | | 2,00 |
| META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO | | | 2,00 |

Grupo Assessor Público®

30/03/2015 13:47

*Uma publicação: terça-feira, dia 31 de Março de 2015.
 O EXTRA.NET - Edição N° 2.522.*

Página 1 de 1

VENDE-SE CASA

Rua Koey Arakaki, nº 692. Benfeitorias: garagem para 2 carros, 3 salas, 2 quartos e uma suíte, 2 banheiros, cozinha com armários, lavanderia, quiosque com churrasqueira e varanda com quarto para empregada. Área do terreno: 297m²; área construída: 192,87m². Contato fone: (11) 99489-0916.

Marquinho Santana

Representante Comercial

Cel.: (17) 9621-0596

(17) 3462-1090

Fernandópolis

Avenida Litério Grecco, 30

Bairro Brasilândia

Fernandópolis/SP

(Próximo a Rodobens Caminhões)

**VENDE - TROCA - ARRENDA-SE****03 - Extrusoras de 90 mm****03 - Picotadores****01 - Aglutinador de 50 cv****PARA RECUPERAÇÃO DE PLÁSTICOS****01 - Transformador 112,5 - completo - NOVO****01 - Quadro de Distribuidor de Energia****Cabos Elétricos de várias medidas (ALTA TENSÃO)****01 - Compressor 2.500 pés****01 - Guincho para 2 ton.****Mesas de Escritórios****(17) 98190-9474 | 99657-7636****VENDE-SE**

"Vende -se um terreno com área de 20.000 m² ao lado do posto Morini na Rodovia Euclides da Cunha. Obs: R\$ 50,00 por metro. Tel. (17) 98167-7700"

Governo do Estado de São Paulo,
 Secretaria da Cultura e APAA apresentam

GRUPO ÂNGELO MADUREIRA E ANA CATARINA VIEIRA

DELÍRIO

16/ABR | 20h30

OUROESTEEE Professor Sansara Singh Filho -
 Rua Fernão Dias Paes Leme, 1.315Confira a programação de todas as cidades:
www.circuito-cultural-paulista.sp.gov.br

apaa

Realização

GOVERNO DO ESTADO

SÃO PAULO



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 07

CONCURSO PÚBLICO 001/2014

O Prefeito do Município de ESTRELA D'OESTE, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2014, nos termos da Lei Complementar nº 85/2009 de 24 de Março de 2.009, nos cargos abaixo listados, para comparecerem no prazo de 30/03/2015 a 02/04/2015, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, localizado na Rua Bahia, nº 639, Jardim São Paulo, no município de Estrela d'Oeste, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, para apresentação dos seguintes documentos, para que possa ser providenciado o Ato de Nomeação e Posse:

- Duas fotos 3x4 recente;
- Original e cópia documento de Identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- Original e Cópia cadastro nacional de pessoa física – CPF;
- Cópia comprovante de residência atual;
- Original e cópia título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
- Original e cópia certificado de reservista ou dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- Cópia cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- Cópia certidão de casamento, quando for o caso;
- Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pelo Fórum, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a presente data, devidamente instruída, ou a ultima declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93;
- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.
- Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

1

- Histórico Escolar comprovando a conclusão do ensino fundamental, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Serviços Especiais – PSF – Atendente/Repcionista e Auxiliar de Serviços Especiais – PSF – Setor Administrativo;

- Diploma de Conclusão de Curso, ou Histórico Escolar de Nível Superior, juntamente com Carteira de Registro no Órgão, para o cargo de Enfermeiro para Equipe de Atenção Básica de Saúde/PSF;

- Diploma de Conclusão de Curso, ou Histórico Escolar de Nível Técnico, juntamente com Carteira de Registro no Órgão, para o cargo de Técnico de Enfermagem para Equipe de Atenção Básica de Saúde/PSF.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: ENFERMEIRO PSF

| Nº Inscrição | Nome | RG | Classificação |
|--------------|------------------------|--------------|---------------|
| 131785 | Elaine Cristina Camara | 30.431.819-X | 5° |

Estrela d'Oeste, 30 de março de 2015

Pedro Itiro Koyanagi
Prefeito Municipal

Uma publicação: terça-feira, dia 31 de Março de 2015.
O EXTRA.NET - Edição N° 2.522.



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23



Governo Municipal de Estrela D Oeste

Demonstrativo de Restos a Pagar

Periodo: 1º Bimestre / 2015

Município: ESTRELA D OESTE

| Fonte Recurso Cód. Aplicação | Saldo Exerc. Anteriores | | | Movimentação até o Bimestre | | | | Inscr. ao Final do Exerc. | | | Saldo até o Bimestre | |
|--|-------------------------|--------------------|-------------------|-----------------------------|------------------|---------------|-------------|---------------------------|--------------------|----------------------|--------------------------|--|
| | Proces. (a) | Não Proces. (b) | Liquidação (c) | Pagamento | | Cancelamentos | | Proces. (h) | Não Proces. (i) | Proces. (a-d-f+h) | Não Proces. (b-e-g+i) | |
| PODER EXECUTIVO | 1.578.017,47 | 478.012,16 | 153.257,03 | 1.531.687,58 | 20.933,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 46.329,89 | 457.078,49 | |
| 01 3100000 - Saúde-Geral | 246.613,38 | 8.261,67 | 6.722,56 | 246.494,58 | 1.672,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 118,80 | 6.588,79 | |
| 01 5100000 - Assistência Social- Geral | 18.591,71 | 2.465,02 | 2.465,02 | 18.476,00 | 2.152,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 115,71 | 312,65 | |
| 05 3000001 - Saúde - SUS - Fundo a Fundo | 17.333,12 | 199.656,78 | 55.844,73 | 7.069,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.263,52 | 199.656,78 | |
| 05 3000032 - MAC-GESTÃO PLENA SAUDE | 2.625,00 | 0,00 | 0,00 | 2.625,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 05 5000012 - Programa de Atendimento Integral a I | 0,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,01 | 0,00 | |
| ORGÃO: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL | 1.007.691,03 | 57.245,22 | 23.192,41 | 982.357,22 | 13.283,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.333,81 | 43.962,05 | |
| 01 1100000 - Geral | 591.896,73 | 44.875,61 | 23.192,41 | 584.719,66 | 13.283,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.177,07 | 31.592,44 | |
| 01 2100000 - Educação Infantil | 51.648,56 | 0,00 | 0,00 | 50.254,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.393,90 | 0,00 | |
| 01 2200000 - Ensino Fundamental | 77.981,87 | 0,00 | 0,00 | 76.745,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.236,31 | 0,00 | |
| 01 3100000 - Saúde-Geral | 1.904,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.904,11 | 0,00 | |
| 01 5100000 - Assistência Social- Geral | 234,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 234,30 | 0,00 | |
| 02 1000073 - PROGRAMA ELABORAÇÃO DE PLA | 0,00 | 0,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,16 | |
| 02 2200005 - Ensino Fundamental - Prog. Merenda | 433,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 433,26 | 0,00 | |
| 02 2610000 - Educação FUNDEB - Magistério | 193.806,82 | 0,00 | 0,00 | 191.528,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.277,88 | 0,00 | |
| 02 2620000 - Educação FUNDEB - Outros | 76.254,96 | 0,00 | 0,00 | 67.981,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.273,48 | 0,00 | |
| 05 1000059 - Programa Infra Estrutura urbana,cons | 0,00 | 11.998,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.998,78 | |
| 05 1000060 - Programa Obras Infra Estrutura Turis | 0,00 | 27,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27,45 | |
| 05 1000065 - PROGRAMA DE INFRA ESTRUTUR | 2.368,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.368,10 | 0,00 | |
| 05 1000072 - PROGRAMA EXECUÇÃO ATENÇĀ | 0,00 | 343,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 343,22 | |
| 05 2100001 - Educação Infantil - Merenda Escolar - | 7.737,20 | 0,00 | 0,00 | 7.701,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35,40 | 0,00 | |
| 05 2200000 - Ensino Fundamental | 3.425,12 | 0,00 | 0,00 | 3.425,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL: | 1.292.854,25 | 267.628,69 | 88.224,72 | 1.257.022,40 | 17.108,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.831,85 | 250.520,27 | |

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

DECRETO N° 7.340 - DE 30 DE MARÇO DE 2015

(Dá desconto na Taxa de Fiscalização de Funcionamento para incentivo ao pagamento à vista e dá outras providências).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - O prazo para pagamento à vista ou da primeira parcela da Taxa de Fiscalização de Funcionamento, do exercício de 2015, fica fixado para o dia 10 de maio de 2015, e das demais parcelas para o dia 10 dos meses subsequentes.

Artigo 2º - O contribuinte que optar pelo pagamento à vista (quota única), e o fizer no prazo estabelecido no artigo anterior, gozará de um desconto de 10% (dez por cento), como incentivo de pontuabilidade, sobre a totalidade do tributo lançado.

Artigo 3º - A concessão do benefício será compensada da seguinte maneira:

I - no corrente exercício, com o cancelamento de dotações orçamentárias;

II - no exercício seguinte, com a devida ampliação da base de cálculo, elevação de alíquotas, até o limite do desconto concedido, conforme o disposto no artigo 14, II, da Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 30 de março de 2015.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- FABIO RICARDO RODRIGUES FERNANDES -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: terça-feira, dia 31 de Março de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.522.



MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA

CNPJ: 45.116.290/0001-71
Praça Cândido Brasil Estrela, 559 - Fone/Fax: (17) 3846-1171 - 3846-1163 e 3846-1174 - CEP: 15.588-000 - Mira Estrela-SP

www.miraestrela.sp.gov.br e-mail: licitacao@miraestrela.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.
RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS/
ADJUDICAÇÃO/CONTRATO.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2015 – Proc. n.º 010/2015. OBJETO: Aquisição de Material de Enfermagem para UBS desta Municipalidade, até 31 de Dezembro de 2015, ou até restarem quantitativos - Resultado 19/03/15 – Vencedores: Passos & Zanini LTDA EPP, para os lotes n.ºs: 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35 e 36, Adriana Cristina Zuim & Cia LTDA – ME, para os lotes n.ºs: 01, 07, 09, 15, 21, 33, Eduardo Bazan Pardim – Pregoeiro.

AVISO: HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 004/2015- Objeto: Aquisição de Material de Enfermagem para UBS desta Municipalidade. Fica o adjudicatário convocado assinar contrato. LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA – Prefeita Municipal - MACEDÔNIA-SP, 20/03/15.

AVISO:- CONTRATO N.º 010/2015 – Aquisição de Material de Enfermagem para UBS desta Municipalidade, Vencedores: Passos & Zanini LTDA EPP, para os lotes n.ºs: 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35 e 36, Adriana Cristina Zuim & Cia LTDA – ME, para os lotes n.ºs: 01, 07, 09, 15, 21, 33 – Data assinatura: 23/03/2015 - Valor R\$ 155.297,13 (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e noventa e sete reais e treze centavos) – Prefeita Municipal – LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA – MACEDÔNIA 30/03/15.

Uma publicação: terça-feira, dia 31 de Março de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.522.

ALUGA-SE

APARTAMENTO no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelos telefones (17) 99758-2188 / 99794-0509.



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

Governo Municipal de Estrela D Oeste

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

Período: 1º Bimestre / 2015

Município: ESTRELA D OESTE

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | Previsão Anual Inicial | Previsão Anual Atualizada | Previstas até o Bimestre | Realizadas até o Bimestre |
|--|------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| RECEITAS CORRENTES (I) | 1.056.080,00 | 1.056.080,00 | 176.016,00 | 0,00 |
| Receitas de Contribuições | 780.480,00 | 780.480,00 | 130.082,00 | 0,00 |
| Contribuição do Servidor Ativo Civil | 762.460,00 | 762.460,00 | 127.078,00 | 0,00 |
| Contribuição do Servidor Inativo Civil | 18.020,00 | 18.020,00 | 3.004,00 | 0,00 |
| Contribuição de Pensionista Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS | 63.600,00 | 63.600,00 | 10.600,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 212.000,00 | 212.000,00 | 35.334,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 212.000,00 | 212.000,00 | 35.334,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III) | 1.358.920,00 | 1.358.920,00 | 226.486,00 | 0,00 |
| Contribuição Patronal do Exercício | 1.358.920,00 | 1.358.920,00 | 226.486,00 | 0,00 |
| Contribuição Patronal Ativo Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição Patronal Inativo Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição Patronal Pensionista Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição Patronal Ativo Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição Patronal Inativo Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição Patronal Pensionista Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Capital Intra-Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Intra-Orçamentárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV | 2.415.000,00 | 2.415.000,00 | 402.502,00 | 0,00 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | Dotação Inicial | Dotação Atualizada | Empenhadas até o Bimestre | Liquidadas até o |
| ADMINISTRAÇÃO (VII) | 100.000,00 | 100.000,00 | 78.652,00 | 11.757,00 |
| Despesas Correntes | 95.000,00 | 95.000,00 | 78.652,00 | 11.757,00 |
| Despesas de Capital | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII) | 2.048.000,00 | 2.048.000,00 | 315.311,54 | 315.311,54 |
| Aposentadorias | 1.330.000,00 | 1.330.000,00 | 229.120,63 | 229.120,63 |
| Pensões | 518.000,00 | 518.000,00 | 70.842,28 | 70.842,28 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 200.000,00 | 200.000,00 | 15.348,63 | 15.348,63 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária de Aposentadoria entre o RPPS e o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII+VIII+IX) | 2.148.000,00 | 2.148.000,00 | 393.963,54 | 327.068,54 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X) | 267.000,00 | 267.000,00 | 8.538,46 | -327.068,54 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

DECRETO N° 7.341 – DE 30 DE MARÇO DE 2015

(Atualiza os valores constantes do Anexo do Decreto nº 6.228, de 09 de março de 2011).

ANA MARIA MATOSO BIM, Prefeita do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 3.768 de 23 de fevereiro de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.228, de 09 de março de 2011.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam atualizados os valores constantes do anexo I do Decreto nº 6.228, de 09 de março de 2011, que regulamenta, o disposto na Lei nº. 3.768 de 23 de fevereiro de 2011, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder a todos os alunos das Escolas Municipais, auxílio financeiro para aquisição de uniforme escolar, e dá outras providências, para os valores constantes do anexo I que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Fica mantida a redação atual dos dispositivos não mencionados ou omitidos neste decreto que façam parte do Decreto nº 6.228, de 09 de março de 2011, desde que não contrarie as disposições acima.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 30 de março de 2015.